

# **PROJETO DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**FACULDADE GUAIANÁS  
2011 / 2012**

**Comissão Própria de Avaliação  
(CPA)**

São Paulo

**SUMÁRIO**

Apresentação .....	03
Comissão Própria de Avaliação – CPA .....	03
Membros da Comissão Própria de Avaliação .....	03
Introdução .....	03
1. Linhas Gerais da Proposta de Auto-Avaliação Institucional .....	04
2. Apresentação e Descrição do Processo Sistemático de Busca dos Subsídios para as Dez Dimensões .....	08
2.1. Concepção de Avaliação Institucional .....	08
2.2. Auto-Avaliação Institucional .....	08
2.3. Sistemática da Auto-Avaliação Institucional .....	09
2.4. Planejamento Institucional .....	09
3. Finalidade e Objetivos do Processo da CPA .....	11
3.1. Finalidade de Avaliação .....	11
3.2. Objetivos Estratégicos da Auto-Avaliação .....	11
4. Parâmetros e Dimensões .....	12
4.1. Parâmetros da Avaliação .....	12
4.2. Dimensões da Avaliação .....	12
5. Procedimentos Metodológicos .....	13
5.1. Momentos da Avaliação .....	13
6. Cronograma das Ações Avaliativas .....	14
Anexos .....	16

## **PROJETO DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FACULDADE GUAIANÁS**

### **APRESENTAÇÃO**

A **Faculdade Guaianás – FAG**, credenciada pela Portaria MEC nº 3.549 de 26 de novembro de 2003, possui os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Letras – Habilitação: Português e Literaturas de Língua Portuguesa e Pedagogia.

A **Faculdade Guaianás - FAG** é mantida pela ASSOCIAÇÃO DE ENSINO GUAIANÁS, estabelecida na Rua Otelo Augusto Ribeiro, 411, em Guaianases, São Paulo.

### **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

A Comissão Própria de Avaliação é constituída por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e representante da sociedade civil organizada.

### **MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

Prof. Dr. Gerson Gonçalves da Silva – Presidente

Prof. Esp. Adalberto Ângelo Custódio – Representante Docente

Sra. Marcela Coutinho Pereira – Representante Discente

Prof. Moisés Aparecido Machado – Representante da Mantenedora

Sra. Neusa Rodrigues dos Santos – Representante da Sociedade Civil

Sra. Janete Soares Santos – Representante do Corpo técnico administrativo

### **INTRODUÇÃO**

O projeto que apresentamos pretende ser, além de um documento com a finalidade de ordenar o processo de avaliação, atendendo aos quesitos do SINAES, um recurso para sistematizar a experiência interna e para propiciar condições que permitam avanços no processo de qualificação institucional.

Em virtude da realidade proveniente do SINAES, a CPA/IFIBE está dedicada na elaboração deste primeiro plano, portanto inicial, e na adequação dos instrumentos que já possui, integrando as propostas avaliativas que a Instituição já vem monitorando com as emanadas pelo CONAES/SINAES. Nesta dinâmica entende-se como uma instituição que haverá de

conviver de maneira pedagógica e política com os processos de avaliação implementados pelo sistema educacional e entende que eles têm uma finalidade estratégica para a qualificação da própria oferta do ensino superior.

## **1. LINHAS GERAIS DA PROPOSTA DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais“. Neste sentido estabelece os princípios: - responsabilidade social com a qualidade da educação superior; reconhecimento da diversidade do sistema; respeito à identidade, à missão e à história das instituições; globalidade, isto é, compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada; continuidade do processo avaliativo.

A Portaria MEC n.º 2.051, de 09 de julho de 2004, regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Estabelece:

### ***CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS***

*Art. 1o O SINAES tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, e especialmente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.*

*Art. 2o O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) promoverá a avaliação das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de seus estudantes sob a coordenação e supervisão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).*

### ***CAPÍTULO II DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (CONAES)***

*Art. 3o Compete a CONAES:*

*I - propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes, e seus respectivos prazos;*

*II - estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;*

*III - formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;*

*IV - promover a articulação do SINAES com os Sistemas Estaduais de Ensino, visando estabelecer, juntamente com os órgãos de regulação do MEC, ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da Educação Superior;*

*V - submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);*

*VI - elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;*

*VII - realizar reuniões ordinárias mensais;*

*VIII - realizar reuniões extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação.*

*Parágrafo único. Para o desempenho das atribuições descritas no caput e estabelecidas no art. 6o da Lei no 10.861 de 2004, poderá ainda a CONAES:*

*I - institucionalizar o processo de avaliação a fim de torná-lo inerente à oferta de ensino superior com qualidade;*

*II - oferecer subsídios ao MEC para a formulação de políticas de educação superior de médio e longo prazo;*

*III - apoiar as IES para que estas avaliem, periodicamente, o cumprimento de sua missão institucional, a fim de favorecer as ações de melhoramento, considerando os diversos formatos institucionais existentes;*

*IV - garantir a integração e coerência dos instrumentos e das práticas de avaliação, para a consolidação do SINAES;*

*V - assegurar a continuidade do processo de avaliação dos cursos de graduação e das instituições de educação superior;*

*VI - analisar e aprovar os relatórios de avaliação, consolidados pelo INEP, encaminhando-os aos órgãos competentes do MEC;*

*VII - promover seminários, debates e reuniões na área de sua competência, informando periodicamente a sociedade sobre o desenvolvimento da avaliação da educação superior e estimulando a criação de uma cultura de avaliação nos seus diversos âmbitos;*

*VIII - promover atividades de meta-avaliação do sistema para exame crítico das experiências de avaliação concluídas;*

*IX - estimular a formação de pessoal para as práticas de avaliação da educação superior, estabelecendo diretrizes para a organização e designação de comissões de avaliação.*

### **CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO**

*Art. 4o A avaliação de instituições, de cursos e de desempenho de estudantes será executada conforme diretrizes estabelecidas pela CONAES.*

*Parágrafo único. A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP, o qual instituirá Comissão Assessora de Avaliação Institucional e Comissões Assessoras de Áreas para as diferentes áreas do conhecimento.*

*Art. 5o Para as avaliações externas in loco, serão designadas pelo INEP:*

*I - Comissões Externas de Avaliação Institucional;*

*II - Comissões Externas de Avaliação de Cursos.*

*Art. 6o O INEP, sob orientação da CONAES, realizará periodicamente programas de capacitação dos avaliadores que irão compor as comissões de avaliação para a avaliação das instituições e para a avaliação dos cursos de graduação.*

*Art. 7o As Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), previstas no Art. 11 da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, e constituídas no âmbito de cada instituição de educação superior, terão por atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.*

*§ 1o As CPAs atuarão com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior;*

*§ 2o A forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições da CPA deverão ser objeto de regulamentação própria, a ser aprovada pelo órgão colegiado máximo de cada instituição de educação superior, observando-se as seguintes diretrizes:*

*I - necessária participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada à existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados;*

*II - ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades.*

*Art. 8o As atividades de avaliação serão realizadas devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição de educação superior.*

## **SEÇÃO I DA AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

*Art. 9o A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o perfil e o significado da atuação destas instituições, pautando-se pelos princípios do respeito à identidade e à diversidade das instituições, bem como pela realização de auto-avaliação e de avaliação externa.*

*Art. 10. A auto-avaliação constitui uma das etapas do processo avaliativo e será coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).*

*Art. 11. O INEP, órgão responsável pela operacionalização da avaliação no âmbito do SINAES, disponibilizará, em meio eletrônico, orientações gerais elaboradas a partir de diretrizes estabelecidas pela CONAES, com os requisitos e os procedimentos mínimos para o processo de auto-avaliação, entre os quais incluem-se obrigatoriamente aqueles previstos no Art. 3o da Lei no 10861/2004.*

*Art. 12. A CONAES, com o apoio técnico do INEP, estabelecerá formas de acompanhamento*

*do processo de auto-avaliação para assegurar a sua realização em prazo compatível com a natureza da instituição, podendo solicitar documentos sobre o desenvolvimento do mesmo e sobre os resultados alcançados.*

*Art. 13. As avaliações externas in loco das IES serão realizadas por Comissões Externas de Avaliação Institucional designadas pelo INEP, devendo ocorrer após o processo de auto-avaliação.*

*§ 1o O prazo para a apresentação dos resultados do processo de auto-avaliação será de até dois anos, a contar de 1o setembro de 2004.*

*§ 2o A primeira avaliação externa in loco das IES, no âmbito do SINAES, ocorrerá no prazo máximo de dois anos, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela CONAES.*

*§ 3o As avaliações externas in loco subseqüentes deverão ser realizadas segundo cronograma próprio a ser estabelecido pela CONAES, em sintonia com as demandas do processo de regulação.*

*§ 4o A avaliação externa in loco das IES será realizada por comissões externas de avaliação institucional, constituídas por membros cadastrados e capacitados pelo INEP.*

*Art 14. A avaliação institucional será o referencial básico para o processo de credenciamento e reconhecimento das instituições, com os prazos de validade estabelecidos pelos órgãos de regulação do Ministério da Educação.*

*Parágrafo único. No caso de credenciamento ou reconhecimento de Universidades, deve-se considerar a produção intelectual institucionalizada nos termos da resolução CES No 2, de 07 de abril de 1998.*

*Art. 15. As Comissões Externas de Avaliação das Instituições examinarão as seguintes informações e documentos:*

*I - O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);*

*II - relatórios parciais e finais do processo de auto-avaliação, produzidos pela IES segundo as orientações gerais disponibilizadas pelo INEP;*

*III - dados gerais e específicos da IES constantes do Censo da Educação Superior e do Cadastro de Instituições de Educação Superior;*

*IV - dados sobre o desempenho dos estudantes da IES no ENADE, disponíveis no momento da avaliação;*

*V - relatórios de avaliação dos cursos de graduação da IES produzidos pelas Comissões Externas de Avaliação de Curso, disponíveis no momento da avaliação;*

*V - dados do Questionário Socioeconômico dos estudantes, coletados na aplicação do ENADE;*

*VI - relatório da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, quando for o caso;*

*VII - relatórios e conceitos da CAPES para os cursos de Pós-Graduação da IES, quando houver;*

*VIII - documentos sobre o credenciamento e o último reconhecimento da IES;*

*IX - outros documentos julgados pertinentes.*

*Art. 16. O instrumento de avaliação externa permitirá o registro de análises quantitativas e qualitativas por parte dos avaliadores, provendo sustentação aos conceitos atribuídos.*

*Art. 17. As avaliações de instituições para efeito de ingresso no sistema federal de ensino superior, serão da competência da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC), devendo ser realizadas segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES, a partir de propostas apresentadas pela SESu e pela SEMTEC.*

A FAG concebe o processo permanente da avaliação institucional indispensável para a eficácia da realização da missão histórica da instituição, concretizada através da pertinência das atividades acadêmicas, pedagógicas, científico-filosóficas, e culturais para a construção e disseminação do conhecimento em geral e da filosofia, com postura reflexivo-crítica, éticas e humanitárias nas dimensões teóricas e práticas. Por conseguinte, a auto-avaliação é um instrumento que contribuirá para a identificação das fragilidades e potencialidades da instituição no seu todo, que visa uma educação integrada e integradora do pensar, viver e agir na pluralidade dos sujeitos envolvidos garantindo a função social e a qualidade da oferta dos cursos.

## **2. APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO SISTEMÁTICO DE BUSCA DE SUBSÍDIOS PARA AS DEZ DIMENSÕES**

### **2.1 Concepção de Avaliação Institucional**

A avaliação institucional constitui um dos processos importantes da afirmação e desenvolvimento institucional. Neste sentido, descreveremos a seguir linhas gerais de uma sistemática de avaliação institucional, da gestão, pedagógica e de pessoal, além de indicar a relação que a instituição deve ter com processos externos de avaliação, especialmente os que estão previstos e vierem a ser realizados pelo Sistema Educacional. O que apresentaremos constitui-se linhas gerais de uma sistemática de auto-avaliação institucional, pelo processo sistemático de avaliação de melhoria contínua, partes realizados em 2009, que pretendemos esteja completamente elaborada até o final do primeiro período letivo de 2011.

### **2.2. Auto-avaliação institucional**

A auto-avaliação consiste em momento sistemático de revisão, de readequação e de reformulação de ações. A criação de uma cultura de avaliação é fundamental neste sentido e tem, no processo de planejamento e de monitoramento, seus complementos na comunidade da qual e para a qual o processo de avaliação emana. Assim como os demais momentos há que contemplar o conjunto da vida institucional em todas as suas áreas de atuação.

A avaliação institucional compreende a auto-avaliação e a avaliação externa que são

complementares entre si. As avaliações externas (tanto do sistema educacional quanto às implementadas por iniciativa da própria instituição) ganham lugar como complementares e somente têm sentido mais eficaz se internalizadas e integradas aos processos permanentes de auto-avaliação. Em termos gerais entendemos que uma sistemática de avaliação consistente há que ser organizada contemplando os seguintes aspectos: finalidades, parâmetros, processos, dimensões, momentos e instrumentos, todos estreitamente articulados entre si.

### **2.3. Sistemática da auto-avaliação institucional**

Considerando que a FAG é uma instituição de natureza essencialmente educacional e que a avaliação constitui-se em momento fundamental de aprendizagem individual e coletiva, a implementação de processos permanentes de avaliação é estratégica para a afirmação e o desenvolvimento institucional. Ela está estreitamente articulada aos processos de planejamento institucional e de monitoramento da atuação. Ou seja, a avaliação tem como ponto de partida e de chegada o planejamento Institucional e, como interlocutor processual, o processo de monitoramento da implementação destes planos. Neste sentido, a Instituição implementará uma sistemática adequada de Planejamento-Monitoramento-Avaliação.

### **2.4. Planejamento Institucional**

Planejar consiste em mobilizar as condições para que a ação que se vier a fazer seja orientada e carregada de sentido. A rigor, trata-se de um certo exercício de previsão que demandará provisão. Ou seja, trata-se de, a partir de uma leitura apurada da situação, de uma retomada da missão, finalidade e objetivos institucionais, conformar objetivos, metas e ações a serem efetivadas dentro de um certo período histórico definido, possibilitando, com isso, mecanismos e instrumentos de avaliação e de sistematização da prática que vai sendo realizada.

O planejamento estratégico configura-se no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), complementado com processos específicos de PPI (Projeto Pedagógico Institucional).

O principal motivo que leva uma instituição a se planejar é reconhecer que ela se faz histórica e, portanto, tem de responder aos desafios históricos. Neste sentido, precisa estar atenta e permanentemente fazendo leituras da situação e das possibilidades, a fim de desenvolver a capacidade e de por suas forças no sentido de efetivar-se e de efetivar respostas consistentes, gerando processos e produtos que a afirmem e abram espaços para os sujeitos nela implicados.

O Planejamento contará com a seguinte estrutura formal:

- a) Análise de Situação;
- b) Conformação de Objetivos Operacionais por área de atuação Acadêmica e por área técnica-administrativa;

- c) Descrição de Ações, Resultados Esperados;
- d) Metas, Prazos e Responsáveis para cada Objetivo.

As áreas de atuação acadêmica são as áreas de atuação pedagógica do ensino superior, ou seja, ensino, pesquisa e extensão. Segundo o Regimento Interno, cada uma é entendida da seguinte forma: O ensino constitui-se na atividade principal da Instituição, devendo ser conduzido de acordo com os objetivos e princípios institucionais e do curso específico. Tão logo seja implantada, a pesquisa será uma área de atuação acadêmica subsidiária do ensino e da extensão e será incentivada através da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, da concessão de auxílio para sua execução, da formação de pessoal pós-graduado, do intercâmbio com outras instituições e da publicação e divulgação dos seus resultados. A extensão terá como finalidade contribuir com a elevação cultural da comunidade, a difusão do conhecimento atinente as áreas de abrangência do Curso e será incentivada através da realização de cursos, encontros, seminários e publicação de materiais específicos.

As áreas de atuação operacional constituem-se na operação da vida acadêmica e lhe são, portanto, subsidiárias. Consistem-se no institucional, no administrativo e no pedagógico. A área institucional diz respeito a todo o processo de organização das instâncias e órgãos colegiados (Assembléia, Congregação, Conselho Diretor, Coordenação do Curso) e da relação da Instituição com as quais mantenha alguma parceria. A área administrativa diz respeito o processo de viabilização física, material e financeira da entidade, através dos processos gerenciais de recursos humanos, patrimônio, finanças e outros aspectos. A área pedagógica visa a oferta de subsídios para o desenvolvimento da vida acadêmica, ocupando-se de bibliotecas, laboratórios, registros acadêmicos, além da dinamização do processo de ensino, pesquisa e extensão.

O processo de planejamento constará pelo menos dos seguintes momentos fundamentais em sua implementação:

- a ) **Avaliação do Planejamento Institucional: metas, objetivos, perfil institucional, investimentos;**
- b) **Avaliação do Discente: curso, coordenação do curso, auto-avaliação, docente, corpo técnico-administrativo, instituição;**
- c) **Avaliação do Docente:** curso, coordenação do curso, auto-avaliação, desempenho discente (turma), corpo técnico-administrativo, condições de trabalho, instituição;
- d) **Avaliação do Corpo Técnico-Administrativo:** ambiente de trabalho, condições de trabalho, auto-avaliação, instituição;

Os diversos dados da coleta de posições individuais de todos os participantes das avaliações serão os alicerces para percepção dos problemas centrais, desafios, potencialidades e propostas, através de instrumentos e procedimentos próprios, a fim de constituir um arcabouço de subsídios para o processo de planejamento.

## **2.5. O Monitoramento da Implementação do Planejamento**

O monitoramento consiste no acompanhamento crítico da implementação do planejado no próprio processo de sua execução. É a avaliação em processo permanente que complementa a avaliação sistemática. Exige, portanto, a construção de instrumentos de registro e a permanente discussão na agenda institucional sobre o processo de sua implementação. O monitoramento é feito pelos próprios executores e pelos colegiados responsáveis por cada uma das ações previstas.

O monitoramento exige a definição clara de fluxos de informação, de tal sorte que estejam bem definidas as responsabilidades e as sistemáticas de prestações de contas, de feedback e gerenciamento do conjunto do planejamento. A previsão de um processo de monitoramento é estratégica para que a avaliação se constitua numa cultura institucional.

Um dos componentes centrais do monitoramento é o de registro das ações e sua apreciação imediata, o que permite que possam ser acumulados subsídios para os processos sistemáticos da avaliação. Neste sentido, a produção de relatórios anuais, tanto pedagógicas quanto operacionais, é fundamental. Estes relatórios constituem-se em insumo fundamental para o processo sistemático de avaliação.

## **3. FINALIDADE E OBJETIVOS DO PROCESSO DA CPA**

### **3.1. Finalidade da avaliação**

A avaliação dos resultados será um processo de apresentação e discussão dos dados obtidos com a comunidade visando a elaboração de um relatório final de avaliação, incluindo planos de ação, mudanças, resultados, diagnóstico, identificação dos pontos positivos e negativos.

Os itens descritos acima serão constantemente avaliados, no sentido de se formar uma consciência das condições de ensino, administrativas, de caráter docente e discente para futuras mudanças, sempre visando à melhoria e aperfeiçoamento da Instituição integralmente.

### **3.2. Objetivos estratégicos da auto-avaliação**

Entre os objetivos estratégicos da avaliação estão:

- a) Qualificar os processos e as práticas de implementação das ações institucionais;
- b) Diagnosticar permanentemente as condições de oferta e a efetivação da oferta de ensino pelo curso, adequando processos pedagógicos e atualizando permanentemente do ponto de vista de conteúdo e de abordagem das temáticas;
- c) Integrar o conjunto das ações implementadas nas diversas áreas de atuação com vistas a construir uma ação integrada da instituição;

d) Identificar e propor adequações no planejamento estratégico da instituição, em todos os seus campos, áreas e ações.

## **4. PARÂMETROS E DIMENSÕES**

### **4.1. Parâmetros da avaliação**

Os parâmetros da avaliação institucional serão subsidiados pela sistematização da prática histórica desenvolvida pelos agentes envolvidos na instituição e buscados em duas fontes:

a) Uma que advém dos desafios históricos e contextuais que exigem uma leitura permanente e acurada da situação sócio-histórica na qual a instituição e seus agentes estão inseridos;

b) Outra das próprias aspirações e definições estratégicas da instituição.

Neste sentido, apreciações sistemáticas da situação e o manuseio do próprio Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com todos os seus componentes são movimentos que se completam no sentido de constituírem parâmetros objetivos com indicadores e seus respectivos meios de verificação.

A construção de indicadores apropriados à avaliação do processo no ensino superior que excedam às condições estruturais e gerais de oferta (de alguma forma já previstos pelo Sistema de Ensino) e que dialoguem sobretudo com os processos de ensino é uma exigência fundamental e haverá de ser construção coletiva que exige a vivência prática de implementação de todo o projeto da instituição. Neste sentido, sua efetivação dará passos mais significativos em conjunto com o próprio processo de implementação do PDI.

### **4.2. Dimensões da avaliação**

As dez dimensões estabelecidas no SINAES, artigo 3º da lei nº 10.861 de abril de 2004 e amplamente detalhada no Roteiro de Auto-Avaliação Institucional, comportará um encadeamento de ações que garantam a unidade no processo integrando as dez dimensões:

- I. Missão e PDI;
- II. Ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- III. Responsabilidade social;
- IV. Comunicação com a sociedade;
- V. Política de pessoal dos servidores;

- VI. Organização e gestão da IES;
- VII. Infra-estrutura física;
- VIII. Planejamento e avaliação;
- IX. Políticas de atendimento a estudantes egressos;
- X. Sustentabilidade financeira.

A missão da FAG definida nos documentos da Instituição tem como finalidade contribuir para a qualificação do sujeito humano e cidadão de modo integral, especialmente nas dimensões epistemológica e ética, ajudando-o a compreender e a exercitar reflexivamente o pensamento filosófico, a atuar na sociedade de forma responsável e a compreender e assumir a relação entre razão e ética.

## **5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A FAG já implantou e está implementando o processo de avaliação institucional como cultura de avaliação que se alicerça na proposta de avaliação do SINAES. Assim, a metodologia adotada, na sua abordagem qualitativa e quantitativa, propicia a todos os sujeitos, sejam eles, segmentos da instituição ou comunidade externa a opinar e debater sobre a qualidade da oferta do ensino na Instituição.

### **5.1. Momentos de avaliação**

Embora a sistemática de avaliação deva ser entendida de modo processual e permanente, o estabelecimento de tempos e espaços específicos para realizar a avaliação é fundamental. Neste sentido, estabeleceremos no espaço administrativo e acadêmico momentos específicos para realizar a avaliação. Tais momentos serão previstos no calendário da FAG.

Além disso, manteremos uma dinâmica permanente que articule sensibilização, diagnóstico, auto-avaliação, avaliação externa, re-avaliação e reformulação do planejamento. Cada um destes momentos tem especificidade e são construídos de forma complementar e cumulativa. Neste sentido, teremos:

- a) A sensibilização: é fundamental para o convencimento e o permanente envolvimento motivado de todos os agentes da Instituição. Será feita através de seminários e debates gerais que possam subsidiar a compreensão e o envolvimento efetivo;
- b) O diagnóstico: momento central da avaliação, contará com estratégias de apreciação individual e coletiva e se completa com o processo descrito no momento do Levantamento inicial previsto para o Planejamento;
- c) A auto-avaliação: consiste na sistematização técnica e política dos elementos acumulados no diagnóstico, de tal forma a identificar o sentido destes elementos no confronto

entre o situacional e o desejado, do qual resultará um relatório.

## 5.2. Instrumentos de avaliação

Os instrumentos de avaliação são os recursos técnicos, adequados aos demais elementos acima descritos que haverão de oportunizar a captura das práticas de maneira tal a subsidiar de forma permanente os processos de avaliação. A elaboração de formulários comuns próprios para registro de vivências, de atuações e de impressões é fundamental para que a memória das práticas seja preservada com um grau de objetividade razoável.

Os instrumentos de avaliação depois de aplicados terão seus dados tabulados e resultarão em relatórios estatísticos. A amostragem de aplicação de qualquer dos instrumentos exige, para validação da avaliação, que pelo menos 40% do universo total do público para o qual o instrumento foi previsto preencha o instrumento específico.

Os relatórios estatísticos de cada um dos instrumentos serão publicados nos espaços internos da instituição (tanto físicos quanto eletrônicos) e servirão de subsídio para a elaboração dos relatórios da CPA.

Os questionários (anexo I) serão aplicados para:

- a) Corpo discente;
- b) Corpo docente;
- c) Corpo Técnico-administrativo.

## 6. CRONOGRAMA DAS AÇÕES AVALIATIVAS

Atividades	Data	Participantes	Local
Elaboração das ações e conclusões da CPA 2010	01/03/2011 a 20/03/2011	CPA	Dependências da Faculdade
Discussão e reelaboração do projeto de avaliação Institucional CPA 2011	22/03/2011 a 30/04/2011	CPA	Dependências da Faculdade
Aprovação do Projeto de Avaliação Institucional pelos Membros da CPA 2011	18/05/2011	CPA	Dependências da Faculdade
Comunicação do Projeto de Avaliação Institucional à comunidade - SENSIBILIZAÇÃO	25/05/2011 a 29/06/2011	CPA e professores	Salas de aulas

Atividades	Data	Participantes	Local
Encontros de sensibilização	17/08/2011 a 24/09/2011	CPA e professores	Salas de aulas
Aplicação da auto-avaliação	04/10/2011 a 09/10/2011	Professores e Secretaria	Salas de aulas
Coleta e tabulação dos dados (aplicação dos questionários 1, 2 e 3)	10/10/2011 a 20/10/2011	Pessoal técnico administrativo	Secretaria
<i>Relatório do Colegiado</i>	25/10/2011 a 20/12/2011	CPA	Dependências da Faculdade
<i>Elaboração das ações da CPA 2011</i>	20/01/12	Coordenação e CPA	Sala de coordenação
Relatório Geral e Conclusão da CPA 2011	30/01/12	CPA	Sala de coordenação
Reavaliação e difusão da avaliação interna no site da instituição	18/02/12	CPA	Sala de coordenação

## ANEXO I

### CPA (Comissão Permanente de Avaliação) – 2011

Leia com atenção o questionário abaixo e assinale a sua resposta:

### AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO

1. Pontualidade e permanência em sala de aula (início ao término da aula)  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. Relacionamento com o docente  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. Relacionamento com os colegas  
 ótimo     bom     regular     ruim
4. Frequência de uso da bibliografia indicada  
 ótimo     bom     regular     ruim
5. Frequência de uso de material complementar  
 ótimo     bom     regular     ruim
6. Habilidades para o trabalho em equipe  
 ótimo     bom     regular     ruim
7. Envolvimento nas atividades propostas em sala  
 ótimo     bom     regular     ruim
8. Aprendizado na disciplina  
 ótimo     bom     regular     ruim
9. Conhecimento do conteúdo e dos objetivos das disciplinas  
 ótimo     bom     regular     ruim
10. Frequência de leitura dos papéis afixados nos quadros de avisos  
 ótimo     bom     regular     ruim
11. Participação em atividades extra-sala (palestras, semana acadêmica, cursos ...)  
 ótimo     bom     regular     ruim

**AVALIAÇÃO GERAL DO CURSO**

**AVALIAÇÃO DO ALUNO QUANTO À COORDENAÇÃO DO CURSO**

1. Acompanhamento das atividades de ensino do curso  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. Disponibilidade do Coordenador do Curso para orientação e esclarecimentos de dúvidas  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. Atuação do Coordenador na resolução de um problema.  
 ótimo     bom     regular     ruim
4. Atuação do Coordenador como mediador em situações de conflito e/ou dificuldades entre o professor e o aluno  
 ótimo     bom     regular     ruim

**AVALIAÇÃO DOS ALUNOS QUANTO AOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, DE APOIO E INFRA ESTRUTURA DA ESCOLA**

1. Recursos de informática disponíveis para uso dos alunos  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. Serviços de internet disponíveis para uso dos alunos  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. Recursos audiovisuais disponíveis  
 ótimo     bom     regular     ruim
4. Horário de funcionamento da biblioteca  
 ótimo     bom     regular     ruim
5. Qualidade do acervo da biblioteca  
 ótimo     bom     regular     ruim
6. Ambiente físico da sala de aula (iluminação, ventilação, espaço, mobiliário)  
 ótimo     bom     regular     ruim
7. Condições de infra-estrutura do campus (limpeza, segurança, telefonia, banheiros)  
 ótimo     bom     regular     ruim

8. Condições de serviços terceirizados (copiadora, cantina)  
 ótimo     bom     regular     ruim
9. Veiculação das informações nos setores da instituição (atualizada e afixada em local adequado)  
 ótimo     bom     regular     ruim
10. Atendimento prestado pelos funcionários da Secretaria  
 ótimo     bom     regular     ruim
11. Atendimento prestado pelos funcionários do setor financeiro  
 ótimo     bom     regular     ruim
12. Cumprimento pela instituição dos prazos previstos de respostas aos requerimentos solicitados  
 ótimo     bom     regular     ruim
13. Comunicação interna da instituição  
 ótimo     bom     regular     ruim

## AVALIAÇÃO DOS ALUNOS QUANTO AOS SERVIÇOS À COMUNIDADE

1. Divulgação à comunidade de informações relativas à Faculdade  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. Serviços de convênios e parcerias da instituição  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. Participação em projetos de responsabilidade social junto a comunidade  
 ótimo     bom     regular     ruim

## AVALIAÇÃO DOS ALUNOS QUANTO OS PROFESSORES

1. Assiduidade às aulas  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. Pontualidade às aulas  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. Domínio dos conteúdos da disciplina  
 ótimo     bom     regular     ruim

4. Utilização de linguagem clara e acessível na explicação dos conteúdos, trabalhos e atividades  
 ótimo     bom     regular     ruim
5. Transmissão do conteúdo de forma objetiva  
 ótimo     bom     regular     ruim
6. Estimulo à participação dos alunos nas atividades apresentadas em aula  
 ótimo     bom     regular     ruim
7. Vista de provas, comentando os erros mais frequentes  
 ótimo     bom     regular     ruim
8. Indicação de leitura de livros, jornais, revistas e páginas da internet complementares às aulas  
 ótimo     bom     regular     ruim
8. Manutenção da disciplina e clima de respeito mútuo, atenção e trabalho produtivo.  
 ótimo     bom     regular     ruim
9. Utilização de recursos didáticos adequados à compreensão e à fixação do conteúdo da disciplina (material áudio-visual)  
 ótimo     bom     regular     ruim
10. Esclarecimento de dúvidas levantadas em sala de aula  
 ótimo     bom     regular     ruim
11. Cumprimento do programa apresentado  
 ótimo     bom     regular     ruim
12. Demonstração de interesse pela aprendizagem dos alunos  
 ótimo     bom     regular     ruim
13. Apresentação do programa e dos critérios de avaliação da disciplina no início do semestre  
 ótimo     bom     regular     ruim

## CORPO DOCENTE

Leia com atenção o questionário abaixo e assinale a sua resposta:

## AUTO-AVALIAÇÃO DO PROFESSOR

1. **Assiduidade às aulas**  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. **Pontualidade às aulas**  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. **Interação com alunos em sala de aula**  
 ótimo     bom     regular     ruim
4. **Diversidade metodológica para o ensino**  
 ótimo     bom     regular     ruim
5. **Atividades de fixação e reforço para o aluno**  
 ótimo     bom     regular     ruim
6. **Atendimento aos alunos sobre dúvidas**  
 ótimo     bom     regular     ruim
7. **Estímulo ao aluno para consultar o acervo da biblioteca**  
 ótimo     bom     regular     ruim
8. **Incentivo ao aluno para pesquisar**  
 ótimo     bom     regular     ruim
9. **Esclarecimento sobre critérios de avaliação**  
 ótimo     bom     regular     ruim

## **AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES QUANTO AOS ALUNOS**

1. **Participação nas aulas**  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. **Realização das atividades propostas**  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. **Colaboração com o professor**  
 ótimo     bom     regular     ruim
4. **Colaboração com os colegas**  
 ótimo     bom     regular     ruim
5. **Assiduidade**  
 ótimo     bom     regular     ruim
6. **Pontualidade**  
 ótimo     bom     regular     ruim

## AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES QUANTO AO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

### Direção

1. **Atendimento**  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. **Esclarecimentos prestados**  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. **Encaminhamentos dados e soluções**  
 ótimo     bom     regular     ruim

### Coordenação

1. **Atendimento**  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. **Esclarecimentos prestados**  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. **Encaminhamentos dados e soluções**  
 ótimo     bom     regular     ruim

### Secretaria

1. **Atendimento**  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. **Esclarecimentos prestados**  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. **Encaminhamentos dados e soluções**  
 ótimo     bom     regular     ruim

### Funcionários

1. **Atendimento**  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. **Esclarecimentos prestados**  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. **Encaminhamentos dados**  
 ótimo     bom     regular     ruim

## AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES QUANTO À INFRA-ESTRUTURA

### Salas de aula

1. **Acomodação**  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. **Iluminação**  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. **Limpeza**  
 ótimo     bom     regular     ruim

### Biblioteca

1. **Atendimento**  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. **Acervo**  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. **Encaminhamentos dados**  
 ótimo     bom     regular     ruim

### Biblioteca - Sala de estudos

1. **Acomodação**  
 ótimo     bom     regular     ruim

2. **Iluminação**  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. **Limpeza**  
 ótimo     bom     regular     ruim

## Laboratório

1. **Acomodação**  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. **Equipamentos**  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. **Softwares**  
 ótimo     bom     regular     ruim

## Recursos Audiovisuais

1. **Qualidade**  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. **Conservação**  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. **Diversidades**  
 ótimo     bom     regular     ruim

## Sanitários

1. **Espaço físico**  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. **Limpeza**  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. **Conservação**  
 ótimo     bom     regular     ruim

## AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES QUANTO AOS SERVIÇOS DE APOIO (ALIMENTAÇÃO E REPROGRAFIA)

1. Espaço físico  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. Atendimento das necessidades  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. Qualidade do serviço  
 ótimo     bom     regular     ruim

## CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Leia com atenção o questionário abaixo e assinale a sua resposta:

## AUTO AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1. Assiduidade  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. Pontualidade  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. Atendimento à direção  
 ótimo     bom     regular     ruim
4. Atendimento à coordenação  
 ótimo     bom     regular     ruim
5. Atendimento ao aluno  
 ótimo     bom     regular     ruim
6. Esclarecimentos ao aluno  
 ótimo     bom     regular     ruim
7. Encaminhamentos às solicitações  
 ótimo     bom     regular     ruim
8. Soluções de problemas e imprevistos  
 ótimo     bom     regular     ruim

9. Disponibilidade para colaboração  
 ótimo     bom     regular     ruim

## AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO QUANTO AOS DISCENTES

1. Relação de respeito com o funcionário  
 ótimo     bom     regular     ruim
2. Respeito aos horários estabelecidos de funcionamento  
 ótimo     bom     regular     ruim
3. Manutenção da limpeza da sala de aula  
 ótimo     bom     regular     ruim
4. Manutenção da limpeza da sala de estudos  
 ótimo     bom     regular     ruim
5. Manutenção da limpeza do laboratório  
 ótimo     bom     regular     ruim
6. Manutenção da limpeza dos sanitários  
 ótimo     bom     regular     ruim
7. Manutenção da limpeza da área de convivência  
 ótimo     bom     regular     ruim
8. Preservação do equipamento do laboratório  
 ótimo     bom     regular     ruim
9. Conservação dos livros da biblioteca  
 ótimo     bom     regular     ruim